INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria do Meio Ambiente para que para que juntos busquem ao Governo de Estado o entendimento da Lei número 19.784/18, que institui a Política Estadual de Economia Solidária. Essa iniciativa visa fomentar o desenvolvimento de empreendimentos baseados em cooperação, com gestão inovadora e a criação de redes, por meio de parcerias entre a sociedade e o poder público.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 06 de Fevereiro de 2020.

_____

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Estima-se que cerva de dois mil empreendimentos e 100 mil trabalhadores seja beneficiados. São exemplos cooperativas de catadores de resíduos sólidos e recicláveis, associações, cooperativas, entre outras.

OBJETIVO

A medida visa facilitar os empreendimentos desta natureza, uma importante ferramenta para minimizar o desemprego em nossa cidade.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 06 de Fevereiro de 2020.

_____

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora